



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 072/2024

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 067/2021, cujo objeto é o fornecimento e instalação de 2 (dois) sistemas de potência ininterrupta (UPS/*no-breaks*) tipo *on-line* de dupla conversão, com potência de 10 kVA, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses, incluído manutenções preventivas periódicas, registramos na presente Apostila:

Valor da manutenção periódica semestral reajustado a partir de 11 de outubro de 2024: R\$ 470,08 (quatrocentos e setenta reais e oito centavos).

Percentual de reajuste: 4,5325813%

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento